



PORTARIA Nº. 0271/2022

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA IZABEL CRISTINA RANDOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a **IZABEL CRISTINA RANDOLI**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 08/05/1998, sendo elevada do Nível 08 CLASSE C para o **Nível 09 CLASSE C – PÓS GRADUADA**, direito adquirido em **MAIO/2022**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Maio de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/05/2022 a 15/06/2022.